

Seminários do Curso de doutoramento em Direito (3º Ciclo)

Topics PhD Seminars (3rd Cycle)

FDUNL

2017/2018

Temas / Topics

Direito Europeu / European Law

Prof. Nuno Piçarra

TEMA / TOPIC

Constitucionalismo para além do Estado: O caso da União Europeia

Constitutionalism beyond the State: The case of the European Union

Neste seminário procura determinar-se em que medida a União Europeia (UE), não obstante a sua inequívoca génese de direito internacional, já se rege e deve continuar a reger-se pelo direito constitucional. Para o efeito, analisam-se os elementos do estatuto jurídico-político fundamental da UE em que são mais visíveis as semelhanças com uma federação ou mesmo um Estado federal. Abordam-se assim os seguintes pontos:

- Os fins, valores e princípios fundamentais da UE: o primado do político sobre o económico na UE pós-Lisboa;
- UE e democracia: até onde vai o alegado “défice democrático” da UE?
- UE e direitos fundamentais no contexto do pluralismo constitucional e do constitucionalismo multinível ou interconstitucionalidade; a interacção das

constituições nacionais, da Carta dos Direitos Fundamentais da UE e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem;

- A cidadania europeia: impacto normativo e prático; a justiciabilidade dos preceitos do TFUE na matéria;

- A repartição vertical de competência entre a UE e os EstadosMembros; modos de garantia políticos e jurisdicionais;
- A justiça constitucional da UE; em especial, a relação entre o Tribunal de Justiça e os tribunais constitucionais nacionais;

- Os efeitos devastadores da “crise do Euro”, da “crise dos refugiados” e da concretização do Brexit.

The seminar aims at determining insofar the European Union (EU), in spite of its unequivocal origins of international law, is already governed and should continue to be governed by constitutional law. To that purpose, the analysis focuses on the elements of the EU fundamental legal-political statute in which the similarities with a federation or even with a Federal state are more visible. The following points will be analyzed:

- The fundamental goals, values and principles of the EU; the primacy of politics over economics in the EU after Lisbon;

- EU and democracy: how far goes the alleged EU “democratic deficit”?;

- EU and fundamental rights in the context of constitutional pluralism and multilevel constitutionalism; the interaction of national constitutions, the EU Charter of Fundamental Rights and the European Convention on Human Rights;

- The European citizenship and its legal and practical impact; the justiciability of the TFEU provisions on EU citizenship;

- The vertical division of competences between EU and its Member States; the political and jurisdictional mechanisms aiming to ensure such competence division;

- The EU constitutional justice; in particular, the dialog between the EU Court of Justice and the national constitutional courts;

- The devastating effects of the “Euro crisis”, the “Refugees crises” and the Brexit.

Direito Penal / Criminal Law

Prof. Teresa Pizarro Beleza

TEMA / TOPIC

Injunções internacionais de criminalização e restrições constitucionais – um paradigma em mudança?

International injunctions of criminalization: constitutional problems – a changing paradigm?

O Direito Internacional e o Direito 'supranacional' (Europeu ou outro) estão a reconfigurar os princípios do Direito Penal em matéria de 'intervenção mínima'?

Várias Convenções internacionais e algumas Directivas europeias sugerem ou impõem o sancionamento ou mesmo a criminalização de certos comportamentos no Direito interno dos Estados: como exemplos, a Convenção sobre a Tortura das Nações Unidas, de 1986; a Convenção de Istambul do Conselho da Europa (sobre Violência de género, etc.) de 2011. Ou as várias Directivas da União Europeia sobre múltiplas matérias que impõem o sancionamento de comportamentos contrários ao objectivo que prosseguem.

A criação e funcionamento de Tribunais Penais internacionais também questionaram o carácter estatal da Lei e sistema penais.

Algumas decisões de tribunais internacionais sugerem ainda a necessidade de maior protecção de certos bens jurídicos, como as decisões do TEDH (Tribunal Europeu de Direitos Humanos, Estrasburgo) sobre acrescida protecção contra violência doméstica ou violação, o que pode significar pelo menos uma sugestão de criminalização.

Como compatibilizar estas «ordens de criminalização» com o paradigma ainda constitucionalmente vigente de um Direito Penal de ‘intervenção mínima’, tradicionalmente de origem estritamente nacional, também como atributo de soberania?

Criminal Law has traditionally been associated with State sovereignty and domestic legislation. It has also been inspired by an idea of ultima ratio since the setting in of Enlightenment values in legislation. Recent (in some cases, not so recent) developments of International and European legal systems have somehow questioned this paradigm, by mandating the States to specifically criminalise torture, discrimination, drug trafficking, terrorism, corruption, cyber attacks, genocide or domestic / gender based violence, amongst many possible examples.

This tendency has been reinforced by case law of some regional courts, most notably the European Court of Human Rights (Strasbourg).

International Criminal Courts and their statutes have also challenged the idea of State-bound Criminal Law and Criminal Justice systems.

Have these tendencies ultimately changed the way Criminal Law is conceptualized, produced, applied? Are national Constitutions rules on Criminal Law and Criminal Justice systems challenged by these changes and evolutions?

Direito Privado / Private Law

Prof. José João Abrantes

TEMA / TOPIC

A disciplina abordará, no essencial, alguns dos mais relevantes institutos do direito das obrigações e dos contratos (v.g., conteúdo, efeitos e formas de extinção dos contratos, cumprimento e não cumprimento das obrigações), não só na perspectiva do direito português como do direito

européu e comparado. Nomeadamente, os diversos aspectos constantes dos Princípios de Direito Europeu dos Contratos serão comparados com o regime correspondente no direito português.

The discipline will cover some of the most important institutes of the law of obligations and contracts (e.g., content, effects and forms of termination of contracts, compliance and non-fulfillment of obligations), not only from the Portuguese law perspective but also from an European and Comparative perspective. In particular, different aspects of the Principles of European Contract Law shall be compared with the corresponding regime in Portuguese law.

Direito Processual / Civil Procedure

Prof. José Lebre de Freitas

TEMA

Poderes do juiz e princípio do dispositivo nos procedimentos cautelares do CPC de 2013

1. Princípio do dispositivo, princípio do inquisitório e gestão processual
2. A conversão da providência cautelar em resolução definitiva do litígio, com apelo ao direito comparado
3. Análise dos vários tipos de providências cautelares à luz da inversão do contencioso

Direito Público/Public Law

Prof.^a Maria Lúcia Amaral

TEMA/TOPIC

Justiça Constitucional e Princípio Democrático:

Conceitualização, justificação e limites da Justiça Constitucional

Judicial Review of Legislation and Democratic Principle

Theories of judicial Review

É impossível compreender o sistema português de justiça constitucional, e o lugar que ele ocupa no quadro institucional da República, sem compreender os fundamentos teóricos que o sustentam. Dadas as repercussões “práticas” que decorrem da simples existência de uma justiça constitucional quotidianamente operante – repercussões que se fazem sentir não apenas no direito público mas em toda a ordem jurídica – a compreensão dos fundamentos teóricos que sustentam racionalmente tal forma de justiça surge como um tema nobre, e primeiro, da ciência contemporânea do direito público.

Assim é não apenas para a ciência portuguesa. A discussão sobre os fundamentos da justiça constitucional continua a alimentar uma das mais vivas controvérsias na literatura jurídica norte-americana e na literatura europeia. Um ponto central dessas controvérsias encontra-se nas diversas abordagens sobre as relações existentes entre justiça constitucional e princípio democrático.

O seminário de Direito Público abordará este tema a partir de três tópicos fundamentais:

i A génese da Justiça constitucional:

O processo de conceitualização norte-americano

O processo de conceitualização europeu: em especial, o debate do período entre-guerras

ii Teorias sobre a justificação da justiça constitucional.

Das teorias procedimentalistas (Ely) às teorias substancialistas (Dworkin)

Há lugar para um teoria europeia da justificação dos Tribunais Constitucionais?

iii- Limites da Justiça Constitucional

Justiça constitucional e princípio democrático:

Níveis de escrutínio das jurisdições constitucionais: a abordagem norte-americana; a abordagem europeia

In Portugal, as in many other countries around the globe (see World Conference on Constitutional Justice, venice.coe.int), there is an established system of judicial review of legislation which has been embedding in a vital way the everyday life of Tribunals, Courts and legal practitioners over the last decades.

However, it is impossible to understand the practical consequences of a certain system of judicial review of legislation if you do not understand its theoretical foundations. Being this debate a major topic of contemporary literature on public law, in America as in Europe, this doctoral seminar will focus on the subject, highlighting the relations between judicial review and democracy.

Our program is divided into three main parts:

A) The path to the conceptualisation of the judicial review of legislation:

The American discovery; The European debate during the first half of the Twentieth Century

B) Theories of justifications: from procedures to values (from Ely to Dworkin)

C) Theories of limits. Different levels of scrutiny of the Constitutional Jurisdictions. Judicial Review of legislation and democratic principle. The boundaries of the judiciary

Direito e Sociedade / Law and Society

Profs Armando Marques Guedes e Cristina Nogueira da Silva

TEMA / TOPIC

Direito e Sociedade

Law and Society

A autonomia do direito e/ou a(s) sua(s) dependência(s) relativamente aos contextos em que se inserem discursos e atos jurídicos tem desde há muito sido objeto de numerosas e fascinantes discussões académicas. Nuns casos, os contextos sócio-antropológico e histórico são tidos como essenciais para a produção e práticas jurídica, noutros a economia, noutros ainda a política, ou/e uma combinação destes fatores, de acordo com modulações e pesos específicos variáveis de cada um deles – que mudam de autor para autor e em diferentes fases das leituras analíticas de cada um dos autores que sobre o tema se debruçam.

Os seminários tocam, em ordem cronológica, alguns dos momentos centrais dessas discussões ainda em curso. Visam uma contextualização dessas leituras quanto a uma “não-autonomização” (ou a uma autonomia tão-só parcial) do direito na produção teórica nacional e internacional.

A avaliação dos estudantes será feita durante os Seminários, com base nas apresentações feitas nos termos regulamentares (que serão explicados em pormenor na primeira sessão), e sobretudo pela avaliação dos trabalhos de 15 a 25 pp. (que devem ser depois entregues nos prazos que

constam do Regulamento da Faculdade), e contará com textos de leitura obrigatória para a elaboração de trabalhos.

The autonomy of the law and/or its dependency(ies) in relation to contexts in which discourses and juristic acts in are embedded have raised many fascinating academic discussions. In some cases their socio-anthropological and historical contexts are envisaged as essential for legal production and practices, in other economic systems are instead, in others still, politics, or/and a combination of these factors, in terms of variable modulations and specific weights– and ones that change from author to author.

The seminars touch, in chronological order, some of the crucial moments of these ongoing discussions. They aim at a contextualization of the readings carried out, and focus on their “non-autonomisation” (or on their only partial autonomy), both as concerns national and international theoretical productions.

Student evaluation will be carried out during the Seminars, both as pertains to presentations made (which will be explained in detail in the first session) and, mostly, via the evaluation of 15 to 25pp. papers which must be handed in according to Faculty timetables. What follows below includes obligatory readings for the elaborations of these texts.

Teoria do Direito / Jurisprudence

Prof. Jorge Bacelar Gouveia

Prof. André Campos

TEMA / TOPIC

Conceito e Validade do Direito

Theme: Concept and Validity of Law

A avaliação será baseada na apreciação dos trabalhos escritos sobre temas apresentados nas sessões, sendo também ponderada a participação dos doutorandos nas sessões.

A determinação do conceito de Direito é indissociável do problema da validade. Mais do que pensar num sinónimo de legitimidade, importa pensar em validade como característica cuja verificação num qualquer momento normativo acarreta a identificação do direito enquanto tal. Aquilo que torna o problema da validade no problema jusfilosófico por excelência é a determinação do que constitui essa característica. Um teste de validade não é outra coisa senão a análise de um qualquer elemento normativo à luz dos critérios que são fixados como componentes dessa característica. E a fixação de diferentes critérios é o que acaba por justificar a diferenciação de perspectivas na Teoria do Direito, visto que a validade, assim entendida, acabará por se tornar inerente à própria definição de Direito. Os seminários visam habilitar os alunos a discutir, ao nível contemporâneo, algumas das principais concepções de Teoria do Direito face ao problema da validade, como as de Finnis, Kelsen, Hart, Dworkin e Raz, assim contribuindo para a reflexão metodológica de cada aluno na própria área de investigação do doutoramento.

The determination of the concept of law is inseparable from the problem of legal validity. More than simply synonymous with legitimacy, validity is mostly the specific characteristic of a normative frame of reference which determines it as law. That which makes the problem of legal validity the main problem of legal theory is the difficulty in identifying such a specific characteristic (or essential property). A validity test is nothing more than the analysis of a given normative frame of reference in the light of the criteria that constitute this specific characteristic. And the establishment of different criteria is precisely what justifies different views on the concept of law since validity, thus understood, is inherent in the actual definition of the law. These

seminars intend to offer students the possibility of discussing some of the main theories of contemporary jurisprudence, such as those present in the works of Finnis, Kelsen, Hart, Dworkin and Raz; their purpose is to contribute to each student's methodological reflexion on their chosen field of research.

Direito Internacional / International Law

Prof. Francisco Pereira Coutinho

TEMA / TOPIC

A Proibição do Uso da Força no Século XXI

The Prohibition of the Use of Force in the XXI Century

A intervenção armada unilateral no Iraque, em 2003, de uma coligação liderada pelos Estados Unidos da América, sob o pretexto – que, para além de se vir a revelar factualmente inexistente, não é reconhecido pelo direito costumeiro – de que o regime de Saddam Hussein estaria a desenvolver armas de destruição maciça, levou a que tivesse sido declarado o óbito do direito internacional sobre o uso da força. A vigência da proibição do uso da força teria cessado por desuso em resultado da sua constante violação pelos Estados.

Na Cimeira Mundial de 2005, os Chefes de Estado e de Governo dos Estados-Membros da Nações Unidas reafirmaram “que as disposições da Carta são suficientes para responder a todo o tipo de ameaças internacionais à paz e à segurança”. Esta prova de vida do *ius ad bellum* pós-II Guerra Mundial torna crucial clarificar o âmbito e os efeitos da proibição do uso da força enquanto regra fundamental para a prevenção de conflitos armados no Século XXI, em particular à luz das transformações que o desenvolvimento tecnológico introduziu nos sistemas de defesa dos Estados e da emergência

de novas ameaças securitárias, como o terrorismo transnacional ou a proliferação de armas de destruição maciça.

International law on the use of force was declared dead after a coalition led by the United States of America attacked Iraq in 2003 under the pretext – which beyond being factually wrong, is not recognized by customary law – that the Saddam Hussein’s regime was developing weapons of mass destruction. It was then argued that the prohibition of the use of force had ceased to be applicable by desuetude due to its successive violation by States.

In the 2005 World Summit, the heads of State and government of the Member States of the United Nation reaffirmed “that the relevant provisions of the Charter are sufficient to address the full range of threats to international peace and security”. This proof of life of the Post-II World War *ius ab bellum* makes it crucial to clarify the scope and the effects of the prohibition of the use of force as the fundamental rule regarding the prevention of armed conflicts in the XXI Century. Such a task has to take into consideration the transformations that technological development introduced in the States’ defense systems and the rampant appearance of new global security threats, such as transnational terrorism or the proliferation of weapons of mass destruction.

Direito Privado Comparado / Comparative Private Law
Prof. Maria Helena Brito

TEMA / TOPICA

“Contratos internacionais: comparação de direito material e de direito de conflitos”

Topic: “Comparative Law on International Contracts: material rules and choice of law rules”

O tema escolhido para o Seminário – os Contratos internacionais – permite tratar questões muito diversificadas e utilizar o método comparativo:

- ao nível dos direitos materiais;
- ao nível dos sistemas de normas de conflitos.

Em ambos os casos, a comparação pode incidir sobre:

- regimes aplicáveis a aspetos comuns a vários contratos (por exemplo, formação dos contratos, cumprimento e consequências do incumprimento dos contratos);
- contratos em especial (por exemplo, contrato de compra e venda internacional de mercadorias, contrato de mandato ou de agência internacional, contratos bancários ou contratos de seguros).

Por outro lado, a comparação pode ter como objeto:

- regimes de fonte supranacional – internacional ou europeia (por exemplo, Convenções da Haia, Regulamentos europeus; Princípios relativos a Contratos internacionais preparados sob a égide de organizações internacionais, como os Princípios UNIDROIT sobre os Contratos Comerciais Internacionais; o Quadro Comum de Referência);
- regimes de fonte interna (direitos nacionais, de diversos países, tendo também em conta o interesse dos estudantes que participem no Seminário).

The Seminar on Comparative Private Law deals with International Contracts.

This topic may include:

- comparison of material rules;
- comparison of conflict of laws rules.

We intend to compare:

- general issues, that are common to several contracts (contract formation, breach of contract);
- specific contracts (for instance, international sale of goods, international agency, banking or insurance contracts).

Furthermore, it is possible to use:

- international conventions (Hague Conventions);
- european regulations;
- UNIDROIT Principles on International Commercial Contracts;
- Draft Common Frame of Reference;
- national rules (taking also into consideration the interests of the Students attending the Seminar).

Direito Público Comparado / Comparative Public Law

Prof. Maria Lúcia Amaral

TEMA / TOPIC

O lugar do Direito Comparado na fundamentação das decisões judiciais

Comparative Reasoning in Public Law

Num mundo ligado por elos crescentes de interdependência, a doutrina de Direito Público tem dado relevo à transformação do estatuto da comparação nas suas disciplinas. Diz-se frequentemente que esse estatuto sofre um processo de transformação, uma vez que a análise comparada tende a deixar de habitar apenas o domínio estrito da investigação académica ou científica, ou a área prática da legística e da procura da melhor solução legislativa, para ocupar para além disso o lugar de fonte imediata de

direito. A razão de tal transformação estaria no uso crescente da comparação enquanto fundamento das decisões judiciais.

O fenómeno, diz-se ainda, aparece estreitamente associado a práticas correntes de “diálogos” entre jurisdições e entre juízes, efectuados quer por meios institucionais (por exemplo: conferências permanentes) quer por meios informais, e que corresponderiam a necessidades sentidas pelas mais diversas jurisdições nacionais nas suas relações recíprocas, ou por estas nas suas relações com jurisdições supranacionais.

O Seminário de Direito Comparado propõe-se averiguar se assim é: que lugar ocupa a comparação na fundamentação das decisões judiciais? O que existe, na prática dos tribunais, é suficiente para se afirmar a mudança de estatuto da comparação em direito público? De que modo, ou até que ponto, se justifica a invocação de direito “estrangeiro” como fundamento da decisão de um tribunal nacional? De que modo, ou até que ponto, será tal invocação necessária ou devida no âmbito do espaço jurídico europeu?

O estudo em Seminário privilegiará a análise de casos, decididos quer por tribunais nacionais quer por tribunais supranacionais.

Contemporary literature on public law is discussing the role that comparative law plays in an increasingly interdependent world. The reasons that can explain this new approach to comparative law are, according to this literature, clear. Although the expression “judicial dialogue” was first used by sociologists, appearing to be a vague and ambiguous expression under a strict legal perspective, the true is that even lawyers are increasingly paying attention to the phenomenon that the expression intends to describe. Transnational connections among national courts, and among national and supranational courts, are currently taking place, either through the means of formal institutions and procedures – v.g., international conferences – or through the means of informal practices. The phenomenon occurs because judicial actors feel the need of exchanging information beyond their national borders. On one side, domestic problems that national courts have to resolve are becoming less and less domestic, since they tend to present

similar features in different national legal orders at practically the same time. On the other side, the fact that most national legal orders are becoming part of a common law of shared fundamental principles is also relevant, because problems of legal interpretation tend to become also common problems.

The Doctoral Seminar in Comparative Public Law will approach this issue by studying the practical results of these contemporary tendencies. Comparative law is changing. More than an academic inquiry, it has become an immediate source of law, by inspiring directly judicial decisions.

The role that comparative reasoning plays in judicial decisions will be studied by the analysis of the case law of [selected]national and supranational courts.

Metodologias de Análise do Direito/Methodologies of Legal Analysis

Prof. Maria Lúcia Amaral

TEMA / TOPIC

Objectividade e interpretação: o problema da ponderação na metodologia jurídica

Interpretation and Objectivity. The problems with the “balancing” methodology

Um dos capítulos fundamentais da metodologia da análise jurídica diz respeito à metódica da interpretação jurídica, e à necessidade de com ela – com essa metódica – se refutar a ideia segundo a qual a interpretação, em Direito, é por condição e natureza alheia à categoria da objectividade.

Importantes correntes de pensamento sustentaram a premissa segundo a qual nenhum processo metódico de interpretação jurídica

garantiria a esta última o estatuto de “objectiva”, pelo que nenhuma decisão judicial corresponderia ao paradigma de imparcialidade e de neutralidade pensada pela teoria do Estado de direito do século XIX. Na Europa, tanto as correntes marxistas quanto as filosofias schmittianas [de Carl Schmitt] sublinharam o carácter efémero desse paradigma, identificando-o com a forma histórica do “Estado burguês de Direito”, resposta provisória do mundo de oitocentos aos problemas da sua época.

A verdade, porém, é que as democracias constitucionais do nosso tempo continuam a pressupor o Estado de Direito, e este continua por seu turno a pressupor a possibilidade da objectividade (ou da inter-subjectividade) assegurada pelas metódicas de interpretação. A independência do poder judicial encontra a sua justificação na imparcialidade de quem julga; na neutralidade do poder que por essa forma se exerce (e que por isso é um poder que o não é); e na segurança conferida por uma mais que centenária metodologia da interpretação jurídica.

No entanto, as democracias constitucionais contemporâneas integram ordens jurídicas “dúcteis” (Zagrebelsky) porque fundadas em princípios. E os Tribunais resolvem problemas de colisões ou conflitos entre princípios através do método da ponderação. Corresponde a ponderação à irrupção da subjectividade no domínio da interpretação jurídica? Esta é a pergunta à qual o seminário de metodologia da análise jurídica se propõe responder.

Important doctrines in legal scholarship have always sustained that all law is masked power. This was supported, in Europe, by the Marxists currents of thought, and in America by the trends of scholarship initiated by the realist movement. There is a premise that is common to all these schools of thought. This premise concerns the possibility of objectivity in legal adjudication, or, in general, in legal interpretation (for adjudication is interpretation). Both Marxists and realists deny the possibility of objectivity in [legal] interpretation, since they stand that among the different possible meanings that can be given to a certain legal text or material the judge will choose the meaning that expresses nothing else but his or her own values.

Constitutional Democracies are sustained in principles that deny this premise.

It would be in fact impossible to sustain the goodness of the rule of law, which entails the goodness of the independence of the judiciary, if we were nihilists concerning the possibility of objective adjudication. If we argue that adjudication by courts is nothing else but the expression of the subjective will of the judicial power, there is nothing to be preserved in the rule of law. Rule of law, and, therefore, constitutional democracies, would be nothing but pious myths.

Since Savigny that the European Legal Science has construed a methodology of legal interpretation that tends to secure objectivity in judicial adjudication. Nevertheless, the contemporary principled legal orders are requiring the balancing methodology has a basic tool to solve cases where different principles do collide. How can balancing escape the accusation of subjectivity [in legal adjudication]? This is the basic question that the seminar will try to answer.

Methodologies of Legal Research/Metodologia da Investigação Jurídica

Prof. Jeremy Sarkin

TOPIC

This course focuses on conducting legal research at the PhD level. This is a critical need for any lawyer regardless of the branch of law they are in. Legal research and the methods used are even more important for those engaged in high-level research for whatever purpose they do it for. Thesis or dissertation writing is critically about research at the highest level. This type of legal research is essential for many reasons including assisting in the law reform process. It has however many different purposes and goals. Legal research is, at times, about finding the law, engaging with it, determining its characteristics, demining what is playing a useful role and what is not. It is

often, although not always, about making suggestions about how it ought to change. The type of research that can be conducted can vary enormously. It does depend to some degree on the area of law being researched. Legal research is about creative and strategic thinking. It is often about thinking outside a given set of rules, although applying the rules is essential. Legal research demands imagination, creativity, discipline and structure. It needs much planning and tremendous amounts of work: especially reading. Reading and engaging with what is read is an essential element of legal research. However, legal research is much more than simply going to find material. The work in that field in general has to be found, what is relevant needs to be read, it needs to be understood, it must be engaged with and critiqued. The work must then be written in a way that is understandable and has something to say. Particularly at PhD level the work must add to existing knowledge. It must say something different. It must not simply say what others have said before.

This course therefore focuses on what is needed to be an effective researcher, how to prepare for legal research, the different types of research, and how to make choices about what to research. It explores the sources of legal research, the various methods in legal research, how to write a PhD proposal, how to find and collate research materials, how to write a literature review, and how to write research questions. It also focuses on different types of referencing systems, how to avoid plagiarism and keeping track of references.